



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07 /2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ANEXO V – QUADRO
PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO, CONSTATE DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE
07 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FRANCISCO MORATO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo V, do Quadro Permanente dos Cargos de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 02/2024, o seguinte cargo:

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>GRUPO</u>
<u>OCUPACIONAL</u>			
<u>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</u>	<u>1</u>	<u>40H</u>	<u>3</u>

Art. 2º - As atribuições e Requisitos do referido cargo constam do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coordenador de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2025

(DE 04 AGOSTO DE 2025)

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ANEXO V – QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo V, do Quadro Permanente dos Cargos de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 02/2024, o seguinte cargo:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	GRUPO OCUPACIONAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	40H	3

Art. 2º - As atribuições e Requisitos do referido cargo constam do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra

RODRIGO MARTINS DE SENA

PRESIDENTE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data

ROBERTO GOMES DA SILVA

COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

provado em 11/06/2025 na 116ª sessão Ordinária discussão
em 06/08/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - centro

CNPJ. 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489-8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

21

DECLARAÇÃO

Declaro que as despesas recorrentes referentes a propositura do Projeto de Lei, estão em conformidade com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias assim como, seus reflexos serão considerados nos projetos de leis orçamentárias, a serem encaminhados em época própria.

Francisco Morato 25 de Setembro de 2025.


EDUARDO PAULO WAGNER
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO
DATA: 01-10-25
HORÁRIO: 10:07
VISTO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO PODER LEGISLATIVO

21

DESCRIÇÃO PARA O CARGO DE TI

Descrição Sumária

Elabora e acompanha a execução de todos os planos de ação da Câmara Municipal relacionados à Tecnologia da Informação, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre Tecnologia da Informação aplicada às necessidades do Poder Legislativo Municipal, além de acompanhar a manutenção de todos os equipamentos de informática e tecnologia da Câmara Municipal.

Descrição Detalhada:

Coordena a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil, de gestão do processo legislativo e de gestão dos gabinetes.

Analisa soluções em infraestrutura tecnológicas disponíveis ou a serem disponibilizadas à Câmara, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade.

Planeja, avalia e coordena estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação pela Câmara, acompanhando sua implantação.

Zela pela integridade da rede e da base de dados da Câmara Municipal. Monitorar o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização.

Coordena o desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, bem como estabelece diretrizes de trabalho.

Providencia os reparos e consertos dos equipamentos.

Propõe e coordena cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento dos usuários e dos sistemas.

Mantém e atualiza, em cooperação com as demais unidades administrativas da Câmara, as informações do site oficial da Câmara Municipal.

Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Curso Superior em Sistemas de informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020

C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA:

HORÁRIO:

VISTO:

01-10-25

APD



ré-visualização de mensagem

Responder
 Responder ...
 Encaminhar
 Excluir
 Imprimir
 Arquivo
 Spam
 Marcar
 Mais
 Anterior
 Próximo



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Webmail

Home

DOCUMENTOS - Autógrafo 133/2025



De [José Alan Sousa Luna](#)
Para secretaria@camarafranciscomorato.sp.gov.br
Cópia rgomes2308@gmail.com
Data Hoje 09:09
 Resumo
 Cabeçalhos
 Texto simples

Bom dia Robertinho

Para prosseguimento com a apreciação do Autógrafo 133/2025, solicito o envio do Anexo I da Resolução nº 07, de 06 de agosto de 2025, que consta no art. 2º do referido Autógrafo, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas em conformidade com o inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Qualquer dúvida estou à disposição.

-

Alan